

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIA ATRAVÉS DO TÍTULO DE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR THIAGO AURICCHIO, DEPUTADO ESTADUAL.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que nesta data, o Município de Piratininga recebe a ilustre visita do Excelentíssimo Deputado Estadual Thiago Auricchio,

D = E = C = R = E = T = A :-

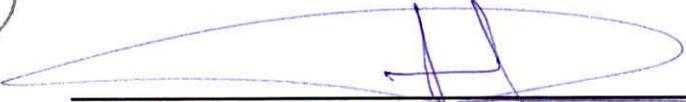
Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL, em todo o Município de **PIRATININGA**, o Senhor THIAGO AURICCHIO, Deputado Estadual do Estado de São Paulo, em visita ao nosso Município nas datas de doze e treze de novembro de dois mil e vinte e um.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 12 de Novembro de 2021.

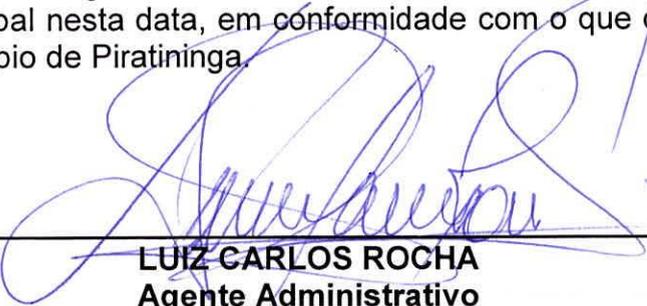




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo